



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925

PORTARIA Nº. 117/21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 96/08, de 30/12/2008, a qual altera a Lei Complementar nº. 039/01, de 20/03/2001, que dispõe sobre a ORGANIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ, e

Considerando os artigos 51, incisos I, II e parágrafo 1º e artigo 61, da Lei Complementar nº. 039/2001, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4362/2020, de 18/09/2020,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2018, ficando assim constituída:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

MEMBROS NATOS:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS- Secretário Municipal de Administração

SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES – Secretário Municipal de Fazenda

ANA GABRIELLA VOGAS VIEIRA – Controlador Interno Municipal

LEILA ALZIRA DE OLIVEIRA ORNELAS – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP.

TITULARES:

GERALDO ADILSON AYRES

LUIZ FERNANDO CARDOSO PEREIRA

ANDRÉ MORAES DE JESUS

SUPLENTES:

LEILA MARQUES DA CONCEIÇÃO PORTELA

LUIZ HELENO CUNHA CÂMARA

ANGELA MÁRCIA NEVES

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

DYOIANE DE ABREU FREITAS TARDEM LOUBACK

ANA AMÉLIA ERTHAL MENDES

CARLA MARTINS DE SOUZA DUTRA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da Portaria nº. 117/21, de 26/02/2021.

MEMBROS SUPLENTE

DANIELLI SILVA MARIANO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE



Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMBROS SUPLENTE

DANIELLI SILVA MARIANO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO